



---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT****PREGÃO ELETRÔNICO nº 473/2023**

**Objeto:** Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.

**ESCLARECIMENTOS:**

**Recebido em 10 de Janeiro de 2024 às 11h59min (documento SEI 0019742121).**

**4º Questionamento:** "De acordo com as práticas de CME e conhecimento geral, as autoclaves com sistema de remoção do ar por bomba de vácuo em sua maioria, possuem partes como o dreno e os suportes por onde corre os cestos. O dreno normalmente possui diâmetro aproximado de 1 polegada e as reentrâncias proporcionadas pelos trilhos dos cestos são ainda menores. As medidas apresentadas no descritivo da escova para uso externo, apesar de estarem presentes em muitos editais pela ação "copia e cola" não refletem a real necessidade para limpeza do equipamento ocasionando uma limpeza ineficaz. Assim, sem que fosse necessário pedirmos a impugnação do Edital, gostaria de verificar se podemos apresentar nosso conjunto com as seguintes medidas na escova para uso externo, afim de que possa ocorrer uma limpeza mais efetiva dos equipamentos. Encaminho as medidas sugeridas para a escova externa: cerdas em Nylon rígidas, medida 78x17x15 mm - cor verde - compr. total 220 mm".

**Resposta:** Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0019754675/2024 - SES.UAD.ACM:

*"Em resumo, a empresa questiona as especificações do item 02; indica que as medidas do item não correspondem às reais necessidades para limpeza dos equipamentos ocasionando uma limpeza ineficaz. Por fim, a empresa questiona se poderá ofertar escova para limpeza externa com as seguintes medidas: cerdas em Nylon rígidas, medida 78x17x15 mm - cor verde - compr. total 220 mm.*

*Inicialmente informamos que as medidas foram definidas pela equipe técnica para atendimento às necessidades da Central de Material do Hospital Municipal São José; acerca do questionamento da empresa de que serão aceitos produtos com medidas informadas, expomos que os itens ofertados devem atender na íntegra as exigências constantes no edital; indicamos a leitura do item 10.9-a do edital.*

*Por fim, acerca das sugestões de medidas indicadas pela empresa, analisaremos junto à equipe técnica do Hospital Municipal São José a possibilidade/ necessidade de inclusão de tais itens no próximo processo licitatório."*

Atenciosamente,

Luciana Klitzke  
Pregoeiro,

**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 12/01/2024, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019773790** e o código CRC **51CAB8CD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.228613-2

0019773790v3